DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 278/2022

de 9 de dezembro de 2.022.

"Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -".

Anderson Santos Correia, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, com base no que preceitua artigo 212 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026, os senhores:

Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Claudia Gonçalves.
Suplente: Arlete Campos Rodrigues.
Titular: Allane Pereira Bernardes Lopes.
Suplente: Wesley Vinícius de Lima.

Representante dos Professores da Educação Básica Municipal

Titular: Solange Aparecida Mariano.
Suplente: Simone Ossete Santicholi.

Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Mauríceia Aparecida Coracim Lima.
Suplente: Adriana Blando dos Santos.

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

Titular: Daiane de Fátima Gonçalves.
Suplente: Ronei Lima de Oliveira.

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima.
Suplente: Suzimara Menosse.
Titular: Maiara Paulino.
Suplente: Maila Aparecida Jacinto.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Secundaristas

Titular: Luis Felipe Brandino Pereira da Silva.
Suplente: Stefany Griffoni Prokopczuck.
Titular: Adriana Seballo da Silva.
Suplente: Ivanete do Carmo Bertholdo.

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jaqueline Venturini Trevisan.
Suplente: Joice Jenifer de Lima

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Genivaldo Benedito de Godoy.
Suplente: Claricélia Regina Panegassi.

Representante das Escolas do Campo

Titular: Deise Aparecida Dias.
Suplente: Viviane Ângela Pavan Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Tuiuti, 9 de dezembro de 2.022.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 9 de dezembro de 2.022.

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br